



Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel

Leiria, 02/09/2010

C I R C U L A R - N.º 08/2010

Exmos. Senhores,

Temos recebido alguns pedidos de esclarecimento, por parte de alguns pilotos, sobre a legalidade da utilização dos novos diferenciais de satélites na Escala de 1/10 Eléctricos.

Esta situação coloca-se, porque tal como diz o regulamento:

“TÍTULO II - REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO DA ESCALA 1/10 Eléctricos

Art.º 14º - Especificações Técnicas

7. AUXILIARES DE CONDUÇÃO

d) Não é permitido o uso de qualquer tipo de sistema mecânico para controlo da tracção na transmissão (ex. Slipper - diferencial autoblocante). O diferencial deve incluir um mecanismo que permita ajustar o torque manualmente com o carro parado.

Decisão:

Assim, visto que têm estado a ser utilizados em todas as provas Internacionais, este ano de 2010, e como este tipo de diferenciais não permite nenhuma vantagem de afinação com o carro em andamento o Conselho Técnico e Disciplinar decidiu autorizar os mesmos nas restantes provas de 2010.

Cordiais saudações,
O Presidente CTD

(Artur Noé)